



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva
Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal
Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás

OFÍCIO SEI Nº 477/2024/MF

Brasília, 05 de janeiro de 2024.

À Excelentíssima Senhora
Selene Peres Peres Nunes
Secretária de Estado da Economia

Assunto: Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público da Polícia Civil do Estado de Goiás. Compensação financeira acatada.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14022.117443/2023-90.

Senhora Secretária,

1. Trata-se de processo administrativo instaurado após recebimento pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado Goiás (CSRRF-GO), no dia 21 de dezembro de 2023, do Ofício Nº 23385/2023/ECONOMIA, retificado pelo Ofício 23592/2023/ECONOMIA, com pedido de autorização prévia para compensação financeira, mediante cancelamento de saldo de ressalvas, formulado pela Secretaria de Estado da Economia para viabilizar a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público da Polícia Civil do Estado de Goiás (Editais nºs 06 e 08/2022).

2. Cumprimentando-a cordialmente, este Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás informa que, por unanimidade, em reunião extraordinária realizada em 05 de janeiro de 2024, decidiu por acatar a compensação financeira pretendida, nos termos inciso I do § 2º do art. 8º da LC nº 159/2017, mediante cancelamento parcial do saldo do anexo de ressalvas na forma indicada abaixo:

Inciso I	Inciso V e IV	Inciso VII	Inciso VIII
----------	---------------	------------	-------------

Inciso I	Inciso V e IV	Inciso VII	Inciso VIII
<p>2026: R\$ 237.085,40 (duzentos e trinta e sete mil oitenta e cinco reais e quarenta centavos)</p> <p>2027: R\$ 1.024.795,67 (um milhão, vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)</p> <p>2028: R\$ 2.161.584,48 (dois milhões, cento e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)</p> <p>2029: R\$ 3.169.726,63 (três milhões, cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)</p> <p>2030: R\$ 4.162.146,83 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)</p>	<p>2024: R\$ 101.612.077,00 (cento e um milhões, seiscentos e doze mil setenta e sete reais)</p> <p>2025: R\$ 49.181.227,03 (quarenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e três centavos)</p> <p>2026: R\$ 52.453.246,67 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)</p> <p>2027: R\$ 52.310.975,87 (cinquenta e dois milhões, trezentos e dez mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)</p> <p>2028: R\$ 51.983.349,99 (cinquenta e um milhões, novecentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)</p> <p>2029: R\$ 51.524.754,12 (cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)</p> <p>2030: R\$ 51.524.523,83 (cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos)</p>	<p>2025: R\$ 25.241.316,23 (vinte e cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)</p> <p>2026: R\$ 24.622.404,58 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)</p> <p>2027: R\$ 23.976.965,10 (vinte e três milhões, novecentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)</p> <p>2028: R\$ 23.167.802,17 (vinte e três milhões, cento e sessenta e sete mil oitocentos e dois reais e dezessete centavos)</p> <p>2029: R\$ 22.618.255,90 (vinte e dois milhões, seiscentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)</p> <p>2030: R\$ 21.626.065,98 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e seis mil sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)</p>	<p>2025: R\$ 27.189.533,82 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)</p> <p>2026 a 2030: R\$ 24.299.340,44 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) por ano.</p>

3. Encaminha para ciência os votos que fundamentaram a decisão.
4. Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexos:

- I - Voto do Conselheiro Representante do Estado (SEI nº 39272034);
- II - Voto da Conselheira Suplente Representante do MF (SEI nº 39403220);
- III - Voto do Conselheiro Representante do TCU (SEI nº 39394912).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA

Presidente em exercício

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Conselheiro(a)**, em 05/01/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39431522** e o código CRC **1D7F471D**.

Esplanada dos Ministérios, bloco P, Edifício sede do Ministério da Economia, 3º andar, Sala 309 - Bairro Zona Cívico Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-1818 - e-mail csrrf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 14022.117443/2023-90.

SEI nº 39431522